



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 261, DE 01º DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

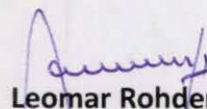
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Emprego Público e Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
829-0/5	Debora Andreia Thomas	Esportes e Lazer	2019/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
829-0/5	Debora Andreia Thomas	Esportes e Lazer	2020/2021	20/07/2021 a 03/08/2021
570-3/4	Edson Borssoi	Administração	2019/2020	05/07/2021 a 17/07/2021
4581-0/1	Jaqueline Luft	Saúde	2019/2020	05/07/2021 a 24/07/2021
7703-8/2	Marceli Fritzen de Moura	Educação e Cultura	2019/2020	05/07/2021 a 11/07/2021
1086-3/1	Nerison Luis Bley	Administração	2020/2021	10/07/2021 a 29/07/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 2319
de 01/07/21 FL. _____
Vista 